



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



---

**REQUERIMENTO Nº. 63/2025**

**Assunto:** Encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca dos medicamentos de alto custo disponibilizados na rede pública municipal.

**Autor:** Eber Lopes Reis;

**Requerido:** Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca dos medicamentos de alto custo disponibilizados na rede pública municipal, contendo:

1. Relação completa dos medicamentos de alto custo atualmente disponíveis na rede pública de saúde do município;
2. Relação dos medicamentos de alto custo que se encontram em falta no momento;
3. Previsão de regularização do estoque dos medicamentos em falta, se houver;
4. Informações sobre o fluxo de aquisição e distribuição desses medicamentos no âmbito municipal.

**Justificativa**

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência na gestão da saúde pública municipal. A obtenção dessas informações é fundamental para acompanhar a disponibilidade de medicamentos essenciais aos pacientes que dependem do tratamento contínuo, especialmente aqueles que fazem uso de medicamentos de alto custo, cujo acesso é indispensável para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 02 de junho de 2026

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO  
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841– CEP: 76.935-000